



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO

EDITAL N° 013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS QUE COMPÕEM O QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS/TO

A Comissão Especial do Concurso Público, instituída nos termos do Decreto n° 029/2017, de 09 de agosto de 2017, publicado nos quadros de aviso da sede da Prefeitura de São Félix do Tocantins/TO, torna público o Edital n° 013, de 12 de dezembro de 2017, que divulga o **Resultado do Julgamento dos Recursos interpostos contra o gabarito preliminar das provas objetivas**, conforme segue:

1. O Resultado do Julgamento dos Recursos interpostos contra o gabarito preliminar das provas objetivas, publicado em 04 de dezembro de 2017, é o constante deste edital, sendo detalhado abaixo:
 - a. O recurso interposto pela candidata **JOELMA LIRA DE OLIVEIRA PUGAS**, inscrição 28537, inscrita no cargo 205 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, contra o gabarito preliminar da **questão n° 09** (Língua Portuguesa) - Nível Médio e Técnico, foi julgado **PROCEDENTE** pela banca examinadora de provas, portanto, o resultado da questão foi alterado da alternativa “D” para a alternativa “A”;
 - b. Os recursos interpostos pelas candidatas **SABAS CORADO ROCHA**, inscrição 28518, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS e **RAMILCA ALVES RIBEIRO**, inscrição 7376, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS, contra o gabarito preliminar da **questão n° 01** (Língua Portuguesa) - Nível Superior. Foram julgados **IMPROCEDENTES** pela banca examinadora de provas, portanto, o resultado da questão foi mantido, conforme o divulgado no gabarito preliminar;
 - c. O recurso interposto pela candidata **TAYNARA RIBEIRO DE SOUSA**, inscrição 07732, inscrita no cargo 402 – ENFERMEIRO, contra o gabarito preliminar da **questão n° 04** (Língua Portuguesa) - Nível Superior, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela banca examinadora de provas, portanto, o resultado da questão foi mantido, conforme o divulgado no gabarito preliminar;
 - d. Os recursos interpostos pelos candidatos: **DENISE DA SILVA CELLA**, inscrição 07658, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **FERNANDA REGO FERREIRA SANTIAGO**, inscrição 07463, inscrita no cargo 402 – ENFERMEIRO; **GLICE PUGAS NUNES**, inscrição 28503, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **JOELMA LIRA DE OLIVEIRA PUGAS**, inscrição 28533, inscrita no cargo 401 – ASSISTENTE SOCIAL; **JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO**, inscrição 7366, inscrito no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **KATIANE RODRIGUES GOMES**, inscrição 28600, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **LUCIVANIA BARBOSA SOUSA**, inscrição 28539, inscrito no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **MARIA IRAMAR GLÓRIA REIS**, inscrição 28693, inscrita no cargo 407 – ODONTOLOGO; **RAMILCA ALVES RIBEIRO**, inscrição 7376, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **SABAS CORADO ROCHA**, inscrição 28518, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

- NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **TAIS MARIA PUGAS NUNES**, inscrição 07815, inscrita no cargo 402 – ENFERMEIRO; **TAYNARA RIBEIRO DE SOUSA**, inscrição 07732, inscrita no cargo 402 – ENFERMEIRO e **MAQUITIS ALENCAR NEIVA**, inscrição 28730, inscrito no cargo 406 – NUTRICIONISTA; contra o gabarito preliminar da **questão nº 09** (Língua Portuguesa) - Nível Superior. Foram julgados **PROCEDENTES** pela banca examinadora de provas, portanto, a questão foi anulada;
- e. Os recursos interpostos pelos candidatos: **DENISE DA SILVA CELLA**, inscrição 07658, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **FERNANDA REGO FERREIRA SANTIAGO**, inscrição 07463, inscrita no cargo 402 – ENFERMEIRO; **GLICE PUGAS NUNES**, inscrição 28503, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **JOELMA LIRA DE OLIVEIRA PUGAS**, inscrição 28533, inscrita no cargo 401 – ASSISTENTE SOCIAL; **JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO**, inscrição 7366, inscrito no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **KATIANE RODRIGUES GOMES**, inscrição 28600, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **LUCIVANIA BARBOSA SOUSA**, inscrição 28539, inscrito no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **MARIA IRAMAR GLÓRIA REIS**, inscrição 28693, inscrita no cargo 407 – ODONTOLOGO; **RAMILCA ALVES RIBEIRO**, inscrição 7376, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **SABAS CORADO ROCHA**, inscrição 28518, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **TAIS MARIA PUGAS NUNES**, inscrição 07815, inscrita no cargo 402 – ENFERMEIRO; **TAYNARA RIBEIRO DE SOUSA**, inscrição 07732, inscrita no cargo 402 – ENFERMEIRO e **MAQUITIS ALENCAR NEIVA**, inscrição 28730, inscrito no cargo 406 – NUTRICIONISTA; contra o gabarito preliminar da **questão nº 13** (Língua Portuguesa) - Nível Superior. Foram julgados **PROCEDENTES** pela banca examinadora de provas, portanto, o resultado da questão foi alterado da alternativa “D” para a alternativa “A”;
- f. Os recursos interpostos pelas candidatas **RAMILCA ALVES RIBEIRO**, inscrição 7376, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS e **ANA CARLA RIBEIRO DE SOUSA**, inscrição 07386, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS, contra o gabarito preliminar da **questão nº 18** (Raciocínio Lógico) - Nível Superior. Foram julgados **IMPROCEDENTES** pela banca examinadora de provas, portanto, o resultado da questão foi mantido, conforme o divulgado no gabarito preliminar;
- g. Os recursos interpostos pelas candidatas: **DENISE DA SILVA CELLA**, inscrição 07658, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **FERNANDA REGO FERREIRA SANTIAGO**, inscrição 07463, inscrita no cargo 402 – ENFERMEIRO; **GLICE PUGAS NUNES**, inscrição 28503, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **JOELMA LIRA DE OLIVEIRA PUGAS**, inscrição 28533, inscrita no cargo 401 – ASSISTENTE SOCIAL; **KATIANE RODRIGUES GOMES**, inscrição 28600, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **MARIA IRAMAR GLÓRIA REIS**, inscrição 28693, inscrita no cargo 407 – ODONTOLOGO; **RAMILCA ALVES RIBEIRO**, inscrição 7376, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **SABAS CORADO ROCHA**, inscrição 28518, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **TAIS MARIA PUGAS NUNES**, inscrição 07815, inscrita no cargo 402 – ENFERMEIRO e **TAYNARA RIBEIRO DE SOUSA**, inscrição 07732, inscrita no cargo 402 – ENFERMEIRO contra o gabarito preliminar da **questão nº 20** (Raciocínio Lógico) - Nível Superior. Foram julgados **IMPROCEDENTES** pela banca examinadora de provas, portanto, o resultado da questão foi mantido, conforme o divulgado no gabarito preliminar;
- h. Os recursos interpostos pelos candidatos: **DENISE DA SILVA CELLA**, inscrição 07658, inscrita



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **FERNANDA REGO FERREIRA SANTIAGO**, inscrição 07463, inscrita no cargo 402 – ENFERMEIRO; **GLICE PUGAS NUNES**, inscrição 28503, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **KATIANE RODRIGUES GOMES**, inscrição 28600, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **TAIS MARIA PUGAS NUNES**, inscrição 07815, inscrita no cargo 402 – ENFERMEIRO e **MAQUITIS ALENCAR NEIVA**, inscrição 28730, inscrito no cargo 406 – NUTRICIONISTA; contra o gabarito preliminar da **questão nº 21** (Informática) - Nível Superior. Foram julgados **PROCEDENTES** pela banca examinadora de provas, portanto, o resultado da questão foi alterado da alternativa “D” para a alternativa “A”;

- i. Os recursos interpostos pelos candidatos: **JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO**, inscrição 7366, inscrito no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **RAMILCA ALVES RIBEIRO**, inscrição 7376, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS; **SABAS CORADO ROCHA**, inscrição 28518, inscrita no cargo 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS e **TAYNARA RIBEIRO DE SOUSA**, inscrição 07732, inscrita no cargo 402 – ENFERMEIRO; contra o gabarito preliminar da **questão nº 26** (Informática) - Nível Superior. Foram julgados **PROCEDENTES** pela banca examinadora de provas, portanto, a questão foi anulada;
 - j. O recurso interposto pela candidata **JACQUELINE CERQUEIRA BARBOSA**, inscrição 28764, inscrita no cargo 402 – ENFERMEIRO, contra o gabarito preliminar da **questão nº 33** (Conhecimentos Específicos) - Nível Superior, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela banca examinadora de provas, portanto, o resultado da questão foi mantido, conforme o divulgado no gabarito preliminar;
 - k. O recurso interposto pela candidata **MARIA IRAMAR GLÓRIA REIS**, inscrição 28693, inscrita no cargo 407 – ODONTÓLOGO, contra o gabarito preliminar da **questão nº 36** (Conhecimentos Específicos) - Nível Superior, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela banca examinadora de provas, portanto, o resultado da questão foi mantido, conforme o divulgado no gabarito preliminar;
 - l. O recurso interposto pela candidata **JACQUELINE CERQUEIRA BARBOSA**, inscrição **028764**, inscrita no cargo 402 – ENFERMEIRO, contra o gabarito preliminar da **questão nº 40** (Conhecimentos Específicos) - Nível Superior, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela banca examinadora de provas, portanto, o resultado da questão foi mantido, conforme o divulgado no gabarito preliminar;
2. A análise e argumentação individual, emitida pelos membros da banca examinadora de provas, referente a cada recurso, está contida no **Anexo I** deste Edital:

São Félix do Tocantins - TO, aos 12 dias do mês dezembro de 2017.

Jairo Carvalho das Neves
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO

ANEXO I - EDITAL Nº 013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS EFETIVOS QUE COMPÕEM O QUADRO GERAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS/TO

A análise e argumentação individual, emitida pelos membros da banca examinadora de provas, referente a cada recurso, é o que segue:

Candidato (a): **JOELMA LIRA DE OLIVEIRA PUGAS**
Inscrição: **028537**
Cargo: 205 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Questão: **09**

Jugo como **PROCEDENTE**.

A alternativa correta é a letra "A".

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **SABAS CORADO ROCHA**
Inscrição: **28518**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **01**

Jugo como **IMPROCEDENTE**.

O enunciado da questão pede:

1- As proposições trazem informações que **NÃO** são verdadeiras a respeito dos textos 1 e 2, **exceto**. Ou seja, todas as informações são falsas, **exceto** a da letra **C**.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **RAMILCA ALVES RIBEIRO**
Inscrição: **07376**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **01**

Jugo como **IMPROCEDENTE**.

O enunciado da questão pede:

1- As proposições trazem informações que **não** são verdadeiras a respeito dos textos 1 e 2, exceto. Ou seja, todas as informações são falsas, exceto a da letra **C**.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **TAYNARA RIBEIRO DE SOUSA**
Inscrição: **07732**
Cargo: 402 – ENFERMEIRO
Questão: **04**

Jugo como **IMPROCEDENTE**.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

O enunciado da questão traz "... de acordo com o texto...", ou seja, uma questão de compreensão e não de interpretação (esta permitiria interpretação além do texto).

"Vai deixar o gigante deitado?" É um questionamento feito à nação, um chamamento.

"Pensar para eleger", é uma ordem, uma ação que precisa ser praticada para que se possa alterar o destino.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **DENISE DA SILVA CELLA**
Inscrição: **07658**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **09**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que as alternativas "A e B" estão corretas.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **FERNANDA REGO FERREIRA SANTIAGO**
Inscrição: **07463**
Cargo: 402 – ENFERMEIRO
Questão: **09**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que as alternativas "A e B" estão corretas.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **GLICE PUGAS NUNES**
Inscrição: **28503**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **09**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que as alternativas "A e B" estão corretas.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **JOELMA LIRA DE OLIVEIRA PUGAS**
Inscrição: **28533**
Cargo: 401 – ASSISTENTE SOCIAL
Questão: **09**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que as alternativas "A e B" estão corretas.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO**
Inscrição: **07366**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **09**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que as alternativas "A e B" estão corretas.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

Candidato (a): **KATIANE RODRIGUES GOMES**
Inscrição: **028600**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **09**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que as alternativas “A e B” estão corretas.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **LUCIVANIA BARBOSA SOUSA**
Inscrição: **028539**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **09**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que as alternativas “A e B” estão corretas.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **MARIA IRAMAR GLÓRIA REIS**
Inscrição: **28693**
Cargo: 407 – ODONTOLOGO
Questão: **09**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que as alternativas “A e B” estão corretas.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **RAMILCA ALVES RIBEIRO**
Inscrição: **07376**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **09**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que as alternativas “A e B” estão corretas.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **SABAS CORADO ROCHA**
Inscrição: **028518**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **09**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que as alternativas “A e B” estão corretas.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **TAIS MARIA PUGAS NUNES**
Inscrição: **07815**
Cargo: 402 – ENFERMEIRO
Questão: **09**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que as alternativas “A e B” estão corretas.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **TAYNARA RIBEIRO DE SOUSA**
Inscrição: **07732**
Cargo: 402 – ENFERMEIRO
Questão: **09**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que as alternativas “A e B” estão corretas.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **MAQUITIS ALENCAR NEIVA**
Inscrição: **028730**
Cargo: 406 – NUTRICIONISTA
Questão: **09**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que as alternativas “A e B” estão corretas.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **DENISE DA SILVA CELLA**
Inscrição: **07658**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **13**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que a alternativa correta é a letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **FERNANDA REGO FERREIRA SANTIAGO**
Inscrição: **07463**
Cargo: 402 – ENFERMEIRO
Questão: **13**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que a alternativa correta é a letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **GLICE PUGAS NUNES**
Inscrição: **28503**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **13**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que a alternativa correta é a letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

Candidato (a): **JOELMA LIRA DE OLIVEIRA PUGAS**
Inscrição: **28533**
Cargo: 401 – ASSISTENTE SOCIAL
Questão: **13**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que a alternativa correta é a letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO**
Inscrição: **07366**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **13**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que a alternativa correta é a letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **KATIANE RODRIGUES GOMES**
Inscrição: **028600**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **13**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que a alternativa correta é a letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **LUCIVANIA BARBOSA SOUSA**
Inscrição: **028539**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **13**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que a alternativa correta é a letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **MARIA IRAMAR GLÓRIA REIS**
Inscrição: **28693**
Cargo: 407 – ODONTOLOGO
Questão: **13**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que a alternativa correta é a letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **RAMILCA ALVES RIBEIRO**
Inscrição: **07376**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **13**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que a alternativa correta é a letra "A".

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **SABAS CORADO ROCHA**
Inscrição: **028518**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **13**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que a alternativa correta é a letra "A".

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **TAIS MARIA PUGAS NUNES**
Inscrição: **07815**
Cargo: 402 – ENFERMEIRO
Questão: **13**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que a alternativa correta é a letra "A".

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **TAYNARA RIBEIRO DE SOUSA**
Inscrição: **07732**
Cargo: 402 – ENFERMEIRO
Questão: **13**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que a alternativa correta é a letra "A".

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **MAQUITIS ALENCAR NEIVA**
Inscrição: **028730**
Cargo: 406 – NUTRICIONISTA
Questão: **13**

Jugo como **PROCEDENTE**.

Visto que a alternativa correta é a letra "A".

Membro da Banca Examinadora: Gilsa de Oliveira Miranda - Prof. Língua Portuguesa

Candidato (a): **RAMILCA ALVES RIBEIRO**
Inscrição: **07376**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **18**

Jugo como **IMPROCEDENTE (INÓCUO)**.

A questão já consta **Nula** no gabarito oficial preliminar.

Membro da Banca Examinadora: Alander Camilo de Sousa – Prof. Matemática e Lógica

Candidato (a): **ANA CARLA RIBEIRO DE SOUZA**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

Inscrição: **07386**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **18**

Jugo como **IMPROCEDENTE**

A questão 18 corresponde ao conteúdo de Raciocínio Lógico e não de Língua Portuguesa, como questionamento requerido pela candidata.

Membro da Banca Examinadora: Alander Camilo de Sousa – Prof. Matemáticae Lógica

Candidato (a): **DENISE DA SILVA CELLA**
Inscrição: **07815**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **20**

Jugo como **IMPROCEDENTE**.

Os candidatos argumentam que a questão possui duas alternativas iguais, as letras “C” e “E”, porém a alternativa correta é a letra “A”. O edital, no item 2.14, especifica que a questão só poderá conter apenas uma alternativa correta. Nesse quesito a questão atende o que é previsto no edital. Portanto, mantém-se o resultado da mesma conforme divulgado no gabarito preliminar, alternativa correta letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Alander Camilo de Sousa – Prof. Matemáticae Lógica

Candidato (a): **FERNANDA REGO FERREIRA SANTIAGO**
Inscrição: **07463**
Cargo: 402 – ENFERMEIRO
Questão: **20**

Jugo como **IMPROCEDENTE**.

Os candidatos argumentam que a questão possui duas alternativas iguais, as letras “C” e “E”, porém a alternativa correta é a letra “A”. O edital, no item 2.14, especifica que a questão só poderá conter apenas uma alternativa correta. Nesse quesito a questão atende o que é previsto no edital. Portanto, mantém-se o resultado da mesma conforme divulgado no gabarito preliminar, alternativa correta letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Alander Camilo de Sousa – Prof. Matemáticae Lógica

Candidato (a): **GLICE PUGAS NUNES**
Inscrição: **28503**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **20**

Jugo como **IMPROCEDENTE**.

Os candidatos argumentam que a questão possui duas alternativas iguais, as letras “C” e “E”, porém a alternativa correta é a letra “A”. O edital, no item 2.14, especifica que a questão só poderá conter apenas uma alternativa correta. Nesse quesito a questão atende o que é previsto no edital. Portanto, mantém-se o resultado da mesma conforme divulgado no gabarito preliminar, alternativa correta letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Alander Camilo de Sousa – Prof. Matemáticae Lógica

Candidato (a): **JOELMA LIRA DE OLIVEIRA PUGAS**
Inscrição: **28533**
Cargo: 401 – ASSISTENTE SOCIAL
Questão: **20**

Jugo como **IMPROCEDENTE**.

Os candidatos argumentam que a questão possui duas alternativas iguais, as letras “C” e “E”, porém a alternativa correta é a letra “A”. O edital, no item 2.14, especifica que a questão só poderá conter apenas uma alternativa correta. Nesse



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

questo a questão atende o que é previsto no edital. Portanto, mantém-se o resultado da mesma conforme divulgado no gabarito preliminar, alternativa correta letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Alander Camilo de Sousa – Prof. Matemáticae Lógica

Candidato (a): **KATIANE RODRIGUES GOMES**
Inscrição: **028600**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **20**

Jugo como **IMPROCEDENTE**.

Os candidatos argumentam que a questão possui duas alternativas iguais, as letras “C” e “E”, porém a alternativa correta é a letra “A”. O edital, no item 2.14, especifica que a questão só poderá conter apenas uma alternativa correta. Nesse quesito a questão atende o que é previsto no edital. Portanto, mantém-se o resultado da mesma conforme divulgado no gabarito preliminar, alternativa correta letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Alander Camilo de Sousa – Prof. Matemáticae Lógica

Candidato (a): **MARIA IRAMAR GLÓRIA REIS**
Inscrição: **28693**
Cargo: 407 – ODONTOLOGO
Questão: **20**

Jugo como **IMPROCEDENTE**.

Os candidatos argumentam que a questão possui duas alternativas iguais, as letras “C” e “E”, porém a alternativa correta é a letra “A”. O edital, no item 2.14, especifica que a questão só poderá conter apenas uma alternativa correta. Nesse quesito a questão atende o que é previsto no edital. Portanto, mantém-se o resultado da mesma conforme divulgado no gabarito preliminar, alternativa correta letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Alander Camilo de Sousa – Prof. Matemáticae Lógica

Candidato (a): **RAMILCA ALVES RIBEIRO**
Inscrição: **07376**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **20**

Jugo como **IMPROCEDENTE**.

Os candidatos argumentam que a questão possui duas alternativas iguais, as letras “C” e “E”, porém a alternativa correta é a letra “A”. O edital, no item 2.14, especifica que a questão só poderá conter apenas uma alternativa correta. Nesse quesito a questão atende o que é previsto no edital. Portanto, mantém-se o resultado da mesma conforme divulgado no gabarito preliminar, alternativa correta letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Alander Camilo de Sousa – Prof. Matemáticae Lógica

Candidato (a): **SABAS CORADO ROCHA**
Inscrição: **028518**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **20**

Jugo como **IMPROCEDENTE**.

Os candidatos argumentam que a questão possui duas alternativas iguais, as letras “C” e “E”, porém a alternativa correta é a letra “A”. O edital, no item 2.14, especifica que a questão só poderá conter apenas uma alternativa correta. Nesse quesito a questão atende o que é previsto no edital. Portanto, mantém-se o resultado da mesma conforme divulgado no gabarito preliminar, alternativa correta letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Alander Camilo de Sousa – Prof. Matemáticae Lógica

Candidato (a): **TAIS MARIA PUGAS NUNES**
Inscrição: **07815**
Cargo: 402 – ENFERMEIRO
Questão: **20**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

Jugo como **IMPROCEDENTE**.

Os candidatos argumentam que a questão possui duas alternativas iguais, as letras “C” e “E”, porém a alternativa correta é a letra “A”. O edital, no item 2.14, especifica que a questão só poderá conter apenas uma alternativa correta. Nesse quesito a questão atende o que é previsto no edital. Portanto, mantém-se o resultado da mesma conforme divulgado no gabarito preliminar, alternativa correta letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Alander Camilo de Sousa – Prof. Matemática e Lógica

Candidato (a): **TAYNARA RIBEIRO DE SOUSA**
Inscrição: **07732**
Cargo: 402 – ENFERMEIRO
Questão: **20**

Jugo como **IMPROCEDENTE**.

Os candidatos argumentam que a questão possui duas alternativas iguais, as letras “C” e “E”, porém a alternativa correta é a letra “A”. O edital, no item 2.14, especifica que a questão só poderá conter apenas uma alternativa correta. Nesse quesito a questão atende o que é previsto no edital. Portanto, mantém-se o resultado da mesma conforme divulgado no gabarito preliminar, alternativa correta letra “A”.

Membro da Banca Examinadora: Alander Camilo de Sousa – Prof. Matemática e Lógica

Candidato (a): **DENISE DA SILVA CELLA**
Inscrição: **07815**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **21**

Jugo como **PROCEDENTE**.

A alternativa correta da questão é a letra “A”. Portanto o gabarito preliminar deverá ser alterado. O gabarito foi informado equivocadamente na letra “D”

Membro da Banca Examinadora: Delgado Júnior – Prof. Informática

Candidato (a): **FERNANDA REGO FERREIRA SANTIAGO**
Inscrição: **07463**
Cargo: 402 – ENFERMEIRO
Questão: **21**

Jugo como **PROCEDENTE**.

A alternativa correta da questão é a letra “A”. Portanto o gabarito preliminar deverá ser alterado. O gabarito foi informado equivocadamente na letra “D”

Membro da Banca Examinadora: Delgado Júnior – Prof. Informática

Candidato (a): **GLICE PUGAS NUNES**
Inscrição: **28503**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **21**

Jugo como **PROCEDENTE**.

A alternativa correta da questão é a letra “A”. Portanto o gabarito preliminar deverá ser alterado. O gabarito foi informado equivocadamente na letra “D”

Membro da Banca Examinadora: Delgado Júnior – Prof. Informática

Candidato (a): **KATIANE RODRIGUES GOMES**
Inscrição: **028600**
Cargo: 408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS
Questão: **21**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

Jugo como **PROCEDENTE**.

A alternativa correta da questão é a letra “A”. Portanto o gabarito preliminar deverá ser alterado.
O gabarito foi informado equivocadamente na letra “D”

Membro da Banca Examinadora: Delgado Júnior – Prof. Informática

Candidato (a): **TAIS MARIA PUGAS NUNES**
Inscrição: **07815**
Cargo: **402 – ENFERMEIRO**
Questão: **21**

Jugo como **PROCEDENTE**.

A alternativa correta da questão é a letra “A”. Portanto o gabarito preliminar deverá ser alterado.
O gabarito foi informado equivocadamente na letra “D”

Membro da Banca Examinadora: Delgado Júnior – Prof. Informática

Candidato (a): **MAQUITIS ALENCAR NEIVA**
Inscrição: **028730**
Cargo: **406 – NUTRICIONISTA**
Questão: **21**

Jugo como **PROCEDENTE**.

A alternativa correta da questão é a letra “A”. Portanto o gabarito preliminar deverá ser alterado.
O gabarito foi informado equivocadamente na letra “D”

Membro da Banca Examinadora: Delgado Júnior – Prof. Informática

Candidato (a): **JOSÉ PAULO BATISTA RIBEIRO**
Inscrição: **07366**
Cargo: **408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS**
Questão: **26**

Jugo como **PROCEDENTE**.

O nome correto seria área de notificação, e não barra de notificação como apresentado, onde todos itens estão apresentados, solicitados na questão. Portanto a questão deverá ser anulada, pois a mesma não tem resposta.

Membro da Banca Examinadora: Delgado Júnior – Prof. Informática

Candidato (a): **RAMILCA ALVES RIBEIRO**
Inscrição: **07376**
Cargo: **408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS**
Questão: **26**

Jugo como **PROCEDENTE**.

O nome correto seria área de notificação, e não barra de notificação como apresentado, onde todos itens estão apresentados, solicitados na questão. Portanto a questão deverá ser anulada, pois a mesma não tem resposta.

Membro da Banca Examinadora: Delgado Júnior – Prof. Informática

Candidato (a): **SABAS CORADO ROCHA**
Inscrição: **028518**
Cargo: **408 – PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS**
Questão: **26**

Jugo como **PROCEDENTE**.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

O nome correto seria área de notificação, e não barra de notificação como apresentado, onde todos os itens estão apresentados, solicitados na questão. Portanto a questão deverá ser anulada, pois a mesma não tem resposta.

Membro da Banca Examinadora: Delgado Júnior – Prof. Informática

Candidato (a): **TAYNARA RIBEIRO DE SOUSA**
Inscrição: **07732**
Cargo: 402 – ENFERMEIRO
Questão: **26**

Jugo como **PROCEDENTE**.

O nome correto seria área de notificação, e não barra de notificação como apresentado, onde todos os itens estão apresentados, solicitados na questão. Portanto a questão deverá ser anulada, pois a mesma não tem resposta.

Membro da Banca Examinadora: Delgado Júnior – Prof. Informática

Candidato (a): **JACQUELINE CERQUEIRA BARBOSA**
Inscrição: **028764**
Cargo: 402 – ENFERMEIRO
Questão: **33**

Jugo como **IMPROCEDENTE**.

Segundo o recurso apresentado pelo candidato a referida questão apresenta formulações não condizentes com a realidade da prática da enfermagem, ao expor soluções e formulações que não existem no mercado.

Resposta:

As questões relacionadas a cálculo e a administração de medicamentos **são questões fictícias que buscam estimular o raciocínio e que buscam também avaliar o aprendizado do candidato quanto a aplicação de cálculos e fórmulas matemáticas**, pois em sua prática diária o mesmo necessita constantemente realizar cálculos e aplicar formulas para o atendimento adequado da prescrição médica.

De acordo com o código de ética da enfermagem resolução Cofen nº 311/2007 no capítulo 1, Seção 1, quando se refere das Relações com a Pessoa, Família e Coletividade com relação as suas Responsabilidades e Deveres em seu Art. 12 - Assegurar à pessoa, família e coletividade assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência, baseado nesta premissa é muito importante que o mesmo saiba realizar a aplicação de fórmulas e cálculos para a correta administração dos medicamentos, pois um erro na dosagem ou na quantidade durante a administração podem causar sérios danos ao paciente como eventos adversos, intoxicações e até em casos mais graves deixar seqüelas ou levar o paciente ao óbito.

Sendo que a mesma regra se aplica a outras questões, temos como exemplo a questão de nº 34 da referida prova.

Membro da Banca Examinadora: Pedro Soares – Prof. Enfermagem.

Candidato (a): **MARIA IRAMAR GLÁRIA REIS**
Inscrição: **028693**
Cargo: 407 – ODONTÓLOGO
Questão: **36**

Jugo como **IMPROCEDENTE**.

A candidata alega que a afirmativa IV é um dever fundamental do cirurgião-dentista, nas no CAPÍTULO II - DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: Art. 5º. (Código de Ética Odontológico de 2013) reza a seguinte fala:

"Constituem **direitos** fundamentais dos profissionais inscritos, segundo suas atribuições específicas:

[...].

II - guardar sigilo a respeito das informações adquiridas no desempenho de suas funções."



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
ADM-2017/2020

Portanto a alternativa IV é um direito e não um dever, onde o profissional tem o DIREITO de guardar as informações, a não ser que seja decretado um mandado judicial para quebrar tal artigo. Portanto recurso improcedente. Mantém-se a resposta do gabarito preliminar.

Membro da Banca Examinadora: Dr. Rodrigo Ventura– Prof. Odontologia

Candidato (a): **JACQUELINE CERQUEIRA BARBOSA**
Inscrição: **028764**
Cargo: **402 – ENFERMEIRO**
Questão: **40**

Jugo como **IMPROCEDENTE**.

Segundo o recurso apresentado pelo candidato o edital do referido concurso limitou a elaboração das questões ao conteúdo referente ao "SUS" apenas a seus princípios e diretrizes, entendendo-se as normas de operação básicas (NOBs) que são aquelas que organizam esses princípios e diretrizes. E nessa perspectiva a questão de nº 40 aborda conteúdo não especificado no edital do concurso público.

Resposta:

O Sistema Único de Saúde (SUS) veio como uma nova proposta de assistência a saúde para os usuários do sistema público de saúde brasileiro, tendo o mesmo trazido uma reformulação do sistema de saúde em 1988 com o advento da nova constituição, suas leis e diretrizes começaram a ser publicadas em 1990 através da lei nº 8080 e lei nº 8142 ambas de 1990. Além dessas foram elaboradas também as NOBs que também fazem parte do arcabouço jurídico que traz sustentação ao SUS sendo as NOBs diretrizes do referido sistema.

Em seu recurso a aluna é contraditória pois refere que o edital se limita a elaborar questões sobre as normas e diretrizes do SUS sendo as NOBs diretrizes, a questão elaborada atende ao edital do concurso público previamente publicado.

Membro da Banca Examinadora: Pedro Soares – Prof. Enfermagem.
